



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA E EXTENSÃO RURAL

EDITAL Nº 001/2020 – DEAER/UFSM SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio do Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural/Centro de Ciências Rurais, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estagiários, acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria, para atuar junto ao Projeto de Extensão “Fomento à Economia Solidária na região central do Rio Grande do Sul”, de acordo com a Lei N. 11.788, de 25 de setembro de 2008, Instrução normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia; e a Resolução N. 025/2010 da UFSM.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para este processo seletivo serão realizadas somente por meio eletrônico, através do e-mail estagiofeicoop2020@ufsm.br, no período de 25/05/2020 a 29/05/2020.

O candidato que não encaminhar toda a documentação, no ato da inscrição, conforme previsto no subitem 1.2 terá sua inscrição indeferida.

1.1 Requisitos para inscrição

- Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, mencionados no item 3 deste edital;
- Não estar no último semestre do curso;
- Não dispor de outras bolsas institucionais no momento de assinatura do termo de compromisso, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (moradia, alimentação e transporte);
- Dispor de 20 horas semanais para desenvolver as atividades do estágio.
- Ter disponibilidade de pelo menos um sábado pela manhã, por mês, no horário das 7h às 12 hs, para as atividades no local do Feirão Colonial, em Santa Maria..

1.2 Documentos para inscrição

- Ficha de inscrição disponível no final deste edital - (Anexo I)
- Histórico Escolar atualizado
- Currículo
- Carta de Intenções segundo modelo disponível no final deste edital – (Anexo II)

1.3 Procedimentos para inscrição

O candidato deverá imprimir, preencher e assinar a Ficha de Inscrição, disponível ao final deste Edital (Anexo I) e anexar toda a documentação constante no item 1.2. A documentação deverá ser encaminhada para o e-mail estagiofeicoop2020@ufsm.br durante o período de inscrições, utilizando como assunto do e-mail “**Inscrição Seleção**”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA E EXTENSÃO RURAL

de Estagiário – DEAER – “Fomento a Economia Solidária na região central do Rio Grande do Sul”.

Toda a documentação exigida no item 1.2 deverá ser anexada, por meio de cópia digitalizada, clara e legível, em formato de imagem ou PDF.

2. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção dos candidatos será realizada conforme os critérios descritos a seguir:

Crítérios de Seleção	Peso	Nota Máxima
Análise do Histórico Escolar	30%	3,00
Análise do Currículo – Experiência Profissional	30%	3,00
Análise da Carta de Intenção	40%	4,00
Total	100%	10,00

- **Análise do Histórico Escolar e do Índice de Desempenho Acadêmico:** será concedida nota 2,00 para o aluno que obter nota 10 como média de todas as disciplinas e a proporção se aplica para as médias inferiores. Também será concedido 1,0 ponto para aqueles que cursaram disciplinas relativas à vaga que estiverem concorrendo.

- **Análise do Currículo:** análise com base na experiência profissional. O candidato poderá acumular até 3,0 pontos nesse critério.

- **Carta de Intenção:** a partir da descrição das intenções do candidato serão consideradas as suas experiências em extensão e pesquisa e as contribuições que o candidato traz ao projeto.

O candidato que não apresentar qualquer um dos documentos devidamente preenchidos será automaticamente desclassificado.

Em caso de empate na nota final, o critério para ordem de classificação dos candidatos será a maior nota na análise da Carta de Intenção.

O resultado final do certame será divulgado no site do Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Rurais <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccr/gabinete-de-projetos/> no dia 02 de junho de 2020.

- A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da nota final de cada candidato, observado o desempenho mínimo de 50% (cinquenta por cento) na soma total da nota obtida pela documentação exigida no subitem 2.1.

A título de cadastro reserva, serão considerados classificados todos os candidatos que obtiverem desempenho igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na soma total dos itens constantes nos critérios de.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA E EXTENSÃO RURAL

Os candidatos que não atingirem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) na soma total dos itens constantes nos critérios de seleção (subitem 2.1) serão considerados desclassificados.

Será divulgada listagem dos candidatos classificados por meio de edital a ser publicado no site do Gabinete de projetos do CCR.

Será divulgada listagem de todos os candidatos que participaram do processo seletivo com a nota obtida e a situação final de cada um.

3. DAS VAGAS

Vagas	Curso	Área de atuação	Carga horária semanal	Valor da Remuneração
2	Agronomia Engenharia Florestal Medicina Veterinária Tecnologia em Agronegócio Zootecnia	Horta Comunitária "Neide Vaz"	20	R\$ 787,98
4	Agronomia Engenharia Florestal Informática Medicina Veterinária Tecnologia em Agronegócio Tecnologia em Alimentos Programa Especial de Graduação - PEG Zootecnia	Suporte técnico para produção e comercialização de produtos da agricultura familiar, junto aos produtores do Feirão Colonial de Santa Maria	20	R\$ 787,98
1	Agronomia Engenharia Florestal Medicina Veterinária Tecnólogo em Agronegócio Zootecnia	Produtores de leite do Município de Santa Maria	20	R\$ 787,98
2	Agronomia Engenharia Florestal Licenciatura em Educação do Campo Medicina Veterinária Tecnologia em Agronegócio Tecnologia de Alimentos Programa Especial de Graduação - PEG Zootecnia	Experiência de cultivo de Milho crioulo e artesanato junto aos Produtores do Feirão colonial	20	R\$ 787,98

3.1 A validade deste processo seletivo será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

3.2 O início das atividades será no mês de junho de 2020, logo após a publicação dos resultados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA E EXTENSÃO RURAL

3.3 Os candidatos classificados serão convocados por e-mail e terão até 5 (cinco) dias úteis para entregar a documentação necessária (item 5) e assinar o termo de compromisso.

3.4 A entrega dos documentos e assinatura do termo de compromisso será agendada com os classificados, que receberão convocação com agendamento de dia, horário e local, por e-mail.

4. TERMO DE COMPROMISSO

4.1 Será firmado Termo de Compromisso entre o Estagiário e a UFSM, com prazo mínimo de 6 meses e máximo de 01 (um) ano, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de 02 (dois) anos.

4.2 O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), equivalente à carga horária de vinte horas semanais (4 horas diárias).

4.3 O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá, além da bolsa de estágio, auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

4.4 Dentro da vigência do contrato, o estagiário terá direito a 15 (quinze) dias de recesso para cada seis meses de trabalho. O critério de proporcionalidade é utilizado se o estagiário cumprir menos que o tempo pré-determinado de contrato.

4.5 O estagiário que desejar sair durante a vigência do contrato deverá avisar no mínimo com 05 (cinco) dias de antecedência.

4.6 A UFSM contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- Uma foto 3x4 recente;
- Identidade/RG (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Certificado de Reservista, se for o caso (original e cópia);
- Comprovante de matrícula;
- Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- Comprovante de conta corrente: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul, Bradesco, Santander, Itaú ou HSBC (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta);
- Comprovante de Residência (original e cópia);
- Carteira de Trabalho com cópia da página de informações (identificação do Número de Inscrição no PIS/PASEP);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA E EXTENSÃO RURAL

- Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio (este exame será realizado mediante agendamento pela UFSM);
- Declaração de não acúmulo de bolsas (exceto benefícios de assistência estudantil).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O estágio é firmado com base na Lei N. 11.788/08 e não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.

6.2 Durante o período do estágio o aluno deverá estar devidamente matriculado e frequentando aulas, mantendo compatibilidade entre o horário do estágio e os horários das disciplinas em que está matriculado.

6.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesse edital, de acordo com a Lei N. 11.788/2008, e com a instrução normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.4 Caberá ao candidato acompanhar, por meio do site do Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Rurais <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccr/gabinete-de-projetos/> eventuais retificações e alterações deste Edital, bem como os e-mails de Convocação, durante o período de vigência desta seleção.

6.5 É responsabilidade do candidato manter seu endereço de e-mail atualizado.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail giseleguimaraesufsm@gmail.com

Santa Maria, 25 de maio de 2020.

Gisele Martins Guimarães
Professora do Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural/CCR
Coordenadora do Projeto de Extensão “Fomento à Economia Solidária na região Central do RS”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA E EXTENSÃO RURAL

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:					
BSE (Candidato com Benefício Socioeconômico): () SIM () NÃO					
CURSO:					
UNIDADE:					
SEMESTRE:			Nº MATRÍCULA:		
RG:			CPF:		
ENDEREÇO:					
TELEFONE:			CELULAR:		
E-MAIL:					
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (Informar turnos disponíveis):					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Data: ____/____/2020.

Assinatura do(a) acadêmico(a): _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA E EXTENSÃO RURAL

ANEXO II
ROTEIRO CARTA DE INTEÇÕES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA E EXTENSÃO RURAL

EDITAL Nº 001/2020 – DEAER/UFSM
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

CARTA DE INTENÇÕES

Redija uma carta de intenções dirigida à Comissão de Estágios Feicoop 2020 que contenha as informações solicitadas abaixo.

A carta de intenções deverá assumir o formato de um breve memorial em que você destaca, na sua trajetória acadêmica e profissional, o que for relevante para a sua candidatura ao estágio extracurricular no Projeto de Extensão “Fomento a Economia Solidária na região central do Rio Grande do Sul”. Não será preciso citar todas as informações que já constam no currículo, mas deve apresentar o que for mais significativo para o estágio pretendido, apontando as contribuições que suas experiências trazem para o desenvolvimento da FEICOOP- Feira Internacional do Cooperativismo.

Deve ter no máximo 4 páginas, ser formatada com fonte Times New Roman (ou Arial), tamanho 11, espaço 1,5.

Assinatura do Candidato: _____